



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 6/2026 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000093/2026-91

Alvorada-RS, 10 de fevereiro de 2026.

- CONSELHO DE CAMPUS -
Resolução nº 6, de 10 de fevereiro de 2026.

A Presidente do conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus* Alvorada, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR *ad referendum* a execução do projeto "Rede de Produção alimentar urbana sustentável e comunitária", coordenado pelo servidor André Luis Demichei , Matrícula SIAPE nº 2027018, com o apoio da Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FAURGS), autorizada pela Portaria Conjunta nº 218, de 04 de outubro de 2024, conforme documento anexo.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 11/02/2026 11:47)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2026**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **10/02/2026** e o código de verificação: **b33c0bb3cd**